



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 23/2025

Projeto de Lei nº 29/2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
144.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) conforme o que segue:

Órgão: 08 - Secretaria de Desen. Econômico, Cult. e Turismo

Unidade Orçamentária: 02 - Estrutura de Cultura e Turismo

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0001 - Gestão da Política Administrativa

Ação: 2.063 - Manutenção e Difusão das Atividades Culturais

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 144.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com superávit financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 23 de abril de 2025.

Ver^a. Graci Barchet
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Niveo Soares
Secretário